

ANEXO ÚNICO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO FISCAL ELETRÔNICA – NDF-e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

PERÍODO DE LANÇAMENTO:
DE

A

Data de
emissão:

Emitido
por:

NOTIFICAÇÃO Nº		REFERENTE A:		VENCIMENTO:	
CONTRIBUINTE:					
CAD/ICMS		CNPJ:			

Dados da Nota Fiscal				Dados do Remetente			Dados do Conhecimento			Demonstrativo de Cálculo do ICMS a recolher								
Id. Nota	Número	Valor	Data de Entrada	Razão Social	CNPJ	UF	Frete	Número	Valor	Total Item	Produto	Agregação			Alíq. %	Débito	Crédito	A Recolher
												%	Valor Agregado	Base de Cálculo				
NOTIFICAÇÃO								Quantidade de notas fiscais lançadas:				Valor total a recolher:						

Fica o contribuinte acima identificado notificado a efetuar o recolhimento do ICMS devido, referente às notas fiscais relacionadas, conforme os lançamentos efetuados em sua conta corrente. Na hipótese de discordância dos dados e valores originalmente lançados, poderá apresentar contestação, por meio de processo eletrônico disponível no Portal do Contribuinte da SEFIN na internet, no endereço eletrônico www.sefin.ro.gov.br, anexando cópia digitalizada dos documentos fiscais. Para efetuar o pagamento, no mesmo local deverá emitir o DARE de número igual ao desta Notificação, pagável na rede bancária arrecadadora, até a data do vencimento previsto na legislação tributária.